



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N°. , DE 2019  
(do Sr. Márcio Jerry)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública conjunta com a CCTCI para tratar da atuação de grupos de ódio organizados na rede mundial de computadores.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater sobre o tema das *Fake News*, a cultura do ódio e intolerância disseminados por pessoas e grupos na rede mundial de computadores.

Para tanto, sugiro que sejam convidadas, entre outras:

- Sra. Manuela D'Avila, jornalista e ex-deputada federal e estadual;
- Sra. Renata Miele, coordenadora nacional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **JUSTIFICAÇÃO**

O expediente de se utilizar notícias falsas não é exatamente um fenômeno recente. É antigo e sempre esteve presente ao longo da história. Muito antes do advento da internet, indivíduos e empresas já propagavam falsas informações sobre desafetos pessoais ou políticos com a intenção de obter ganhos políticos, econômicos ou pessoais. O que mudou foi a terminologia, e o meio utilizado para a divulgação, bem como, o poder de convencimento que o material falso adquiriu em função das técnicas modernas de criação de notícias falsas, que se popularizaram desde a campanha estadunidense de 2016 e a brasileira em 2018, fenômeno que tem atraído a atenção de autoridades, especialistas, organizações da sociedade, e como não poderia ser diferente, dos parlamentares brasileiros.

Ao mesmo tempo vem se proliferando nas redes sociais diversos ataques com caráter racista, misógino e outros tipos de intolerância, estimulados em diversos âmbitos de produção simbólica e meios de comunicação, que vão desde áudios divulgados por meio de aplicativos como Facebook, Instagram, WhatsApp, vídeos no Youtube e materiais veiculados em outros aplicativos de redes sociais

Com os avanços tecnológicos e a multiplicidade de plataformas digitais, difundir notícias falsas ganhou um enorme potencial de propagação e ganhou conotações de cultura de ódio e intolerância contra grupos e indivíduos. Com o advento das redes sociais, só fez ampliar tanto a produção quanto a manifestação de uma cultura de ódio e de rejeição ao diferente, que já se fazia há muitas décadas em relação à diversas minorias, sejam elas raciais, de orientação sexual, religiosa e outras.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, propomos que esse debate seja realizado em reunião de Audiência Pública Conjunta desta Comissão com a de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para que possamos encontrar respostas adequadas e mais próximas da realidade que ora se apresenta.

Diante do exposto solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,        de março de 2019.

Deputado **MÁRCIO JERRY**  
PCdoB-MA